



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 07/2021, de 05 de março de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 03 de março de 2021, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica membros para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO a ata da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a eleição de membros para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N° 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, os Docentes do Programa:

I – Membros Titulares:

Francisco Edson Nogueira Fraga;

Sileide de Oliveira Ramos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Fabricia Nascimento de Oliveira;

Thomas Edson Espindola;

André Duarte Lucena;

Almir Mariano de Sousa Júnior;

Blake Charles Diniz Marques.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes, ora designados, será de 26 (vinte e seis) meses, conforme determina o artigo 12, § 6º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de março de 2021.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pro-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262